PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

LEI MUNICIPAL Nº 1.144/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 284.500,00(duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	02.06.02 – SUBCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 365 0009 2.090	SERVIÇO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL			
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	331	ENSINO/101	284.500,00
			TOTAL	**284.500,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos para à abertura do referido Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os seguintes recursos:

I) Anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente até o montante de R$ 224.500,00(duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	02.06.02 – SUBCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 361 0009 2.073	MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN			
3191 13	Obrigações Patronais	264	ENSINO/101	60.000,00
12 361 0009 2.077	MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - TREF			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	279	ENSINO/101	15.000,00
3191 13	Obrigações Patronais	281	ENSINO/101	8.000,00
12 364 0009 2.081	SERVIÇO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR			
3390 30	Material de Consumo	297	SEMINC/100	6.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298	SEMINC/100	6.000,00
12 364 0009 2.082	MANUT DE DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS NIVEL SUPERIOR			

3390 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	299	SEMINC/100	48.000,00
12 364 0009 2.083	MANUT DO VALE UNIBOLSA PARA ALUNOS UNIVERSITÁRIOS			
3390 18	Aux. Financeiro a Estudantes	300	SEMINC/100	44.000,00
12 365 0009 2.089	MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - TRI			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	321	ENSINO/101	28.500,00
3191 13	Obrigações Patronais	323	ENSINO/101	9.000,00
			TOTAL	**224.500,00**

II) Superávit financeiro por fonte de recursos apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme detalhamento a seguir:

Parágrafo único: baseia-se no dispositivo do art. 43, §2º da Lei n.º 4.320/1964 e no art. 8º e seu parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000, que trata da exclusividade para a utilização de recursos vinculados.

DR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
201	ENSINO	Recursos Próprio do Ensino	60.000,00
		TOTAL----------	**60.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 22 de dezembro de 2.021

Écio José de Sousa
Prefeito Municipal

Aurélio de Oliveira Junior
Assessor Jurídico